

CONSIDERANDO o fechamento do ano fiscal referente ao exercício de 2023 e início do ano fiscal referente ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO que se os processos de transferências de veículos originários de outras UF não forem concluídos ainda no ano de 2023, importará em prejuízo ao adquirente, além de entraves burocráticos/sistêmicos para o DETRAN|ES

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o fechamento do Sistema DETRANNET para realização de serviços de transferência de veículos provenientes de outros Estados, no período de 20 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 01 de DE DEZEMBRO de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 1216613

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 004/2023**

PROCESSO: 2023-Z4DTF

CRENCIADOR: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CRENCIADA: AYRTON FORTUNA FISCHER-ME

CNPJ: 34.962.110/0001-56

OBJETO: Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens

Imóveis do Detran/ES.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar do dia subsequente da data de publicação.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de

Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº

113/2020

Protocolo 1216583

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 005/2023**

PROCESSO: 2023-0QSC2

CRENCIADOR: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CRENCIADA: REMAR CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 21.245.839/0001-60

OBJETO: Credenciamento de empresa para elaboração de laudos de avaliação de Bens Imóveis do Detran/ES.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12(doze) meses, a contar do dia subsequente da data de publicação.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de

Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº

113/2020

Protocolo 1216586

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 264-R, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 027/2021**

na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da QUADRA POLIESPORTIVA da CEIER VILA PAVÃO"

II - Termo de Cooperação nº.: 027/2021 de 23/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/12/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Dezembro de 2023.

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000922 - ESCOLA CEIER DE VILA PAVÃO	1500100100	449051	420101	1996	157.627,17
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 -IM 1000922 - ESCOLA CEIER DE VILA PAVÃO	1500100100	449051	420101	1996	118.911,72
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEV:	JUN:		OUT:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	AGO:		DEZ:		276.538,89			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1216694****PORTARIA Nº 1115-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-V5F2B,**RESOLVE:****CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 1054-S, de 31/10/2023, publicada no Diário Oficial em 01/11/2023, apenas no que se refere ao servidor **JORGE LUIZ MIES**, nº funcional 3015009, vínculo 6, a partir de 13/11/2023.

Vitória, 01 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1216894**PORTARIA Nº 1116-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela

Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-1CKDV,

RESOLVE:**Prorrogar**, em caráter provisório, a localização da servidora abaixo relacionada, na função de Supervisor Escolar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NOVA VENÉCIA**, município de Nova Venécia, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998:

Nº FUNC./ VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2649756/5	MONICA KRUGER RODOR	MAPB	01/12/2023 A 30/11/2024

Vitória, 01 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1216897